



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

Publicado no Mural da Prefeitura
Na Forma do Art. 89 da Lei Orgânica
do Município de Mimoso do Sul-ES

Em 17/04/2009

Leonardo Talyuli de Azevedo
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Portaria 014/2009

LEI Nº 1777 /2009

"Cria os cargos comissionados que indica, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo Municipal, constante da Lei nº 831 de 02 de julho de 1986, e alterações, os cargos comissionados na Secretaria Municipal de Saúde, que detém a personalidade jurídica de Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ. sob o nº. 10.551.277/0001-66, conforme descrição do Anexo I desta lei.

Parágrafo único. Os cargos comissionados de que trata o caput deste artigo serão alocados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, conforme descrição do anexo I.

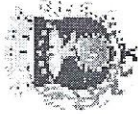
Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2.009.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL, 17 DE ABRIL DE 2009.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL

ANEXO I A LEI Nº. 1.777/2009 - CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	Sec. Mun. De Saúde	CC	R\$ 465,00	44 H	11
CONTADOR	Sec. Mun. De Saúde	CC	R\$ 1.457,00	44 H	01
CHEFE DO SETOR DE COMPRA	Sec. Mun. De Saúde	CC	R\$ 1.200,00	44 H	01

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES., 17 de abril de 2.009

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL